



Assembleia Municipal de Setúbal

Voto de Pesar

Pelo falecimento de Miguel Maldonado

Faleceu Miguel Maldonado, destacado ambientalista setubalense, cuja vida foi marcada pela defesa da Arrábida, pela valorização do património natural e cultural e pelo compromisso com os direitos das populações.

Desde a década de 1970, participou nos movimentos de defesa do ambiente, sendo um dos fundadores do Núcleo de Setúbal da Liga para a Protecção da Natureza. Associado da Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão, manteve uma intervenção cívica empenhada na preservação do património e na defesa dos interesses da comunidade setubalense.

Entre as causas a que se dedicou nos últimos anos, destaca-se a luta contra as tentativas de privatização das praias da zona da Comenda e pela defesa do acesso público ao seu Parque de Merendas. Nesta intervenção, afirmou o direito das populações a usufruir de espaços que integram a sua história e a sua vida coletiva, contribuindo para a defesa de um património que deve permanecer ao serviço de todos.

Homem discreto, de convicções firmes e de ação informada, Miguel Maldonado colocou o seu conhecimento e a sua persistência ao serviço das causas em que acreditava. O seu percurso demonstrou a importância da participação dos cidadãos e da ação coletiva na proteção da natureza e na defesa do bem comum.

O seu falecimento representa uma perda para Setúbal e para o movimento ambientalista. Fica o reconhecimento pelo seu contributo e um exemplo de cidadania que importa valorizar, dando continuidade à defesa da Arrábida e do direito das populações à sua fruição.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em 25 de setembro de 2026, delibera:

1. Manifestar profundo pesar pelo falecimento de Miguel Maldonado, prestando homenagem à sua vida e ao seu percurso de intervenção cívica;





Assembleia Municipal de Setúbal

2. Reconhecer o seu contributo para a defesa do ambiente, da Arrábida e do património natural e cultural de Setúbal, bem como o seu empenho na defesa dos espaços públicos e dos direitos das populações;
3. Apresentar sentidas condolências à sua família, aos amigos e às associações e movimentos com que partilhou o seu percurso;
4. Guardar um minuto de silêncio em sua memória.

Mais se propõe que o presente voto de pesar seja remetido à família, à Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão, à Liga para a Protecção da Natureza e à Câmara Municipal de Setúbal.

Assembleia Municipal de Setúbal, 25 de setembro de 2026.

Os eleitos da CDU.

João R. L. Reis

